

ATA 008/2020

ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA. Aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte às nove horas na sala do primeiro andar do Paço Municipal José Della Pasqua sito à Av José Callegari, 647 Bairro Ipê, Medianeira - Paraná, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos nomeados pelo DECRETO Nº 464/2018, de 29 de outubro de 2018 os Srs: Carlos Eduardo Franzes e Maria Gorete Marca. Este encontro teve como objetivo participar de uma reunião online (devido a Pandemia do COVID-19) com Sr José Coelho, representante da Assessoria de Investimentos Crédito & Mercado com a finalidade de analisar as estratégias dos investimentos alocados na carteira do IPREMED até o momento, bem como trabalhar uma realocação sempre visando a preservação da carteira, como também aderir a oportunidades que possam a trazer um maior retorno a esta Entidade. O Sr. José Coelho, tendo em vista o patamar no qual se encontra a Taxa Selic, com previsão de maiores quedas neste índice, com seu conhecimento técnico e no intuito de maximizar a rentabilidade da carteira do IPREMED, sugeriu sacar valores do curto prazo, inclusive sair de aplicações referenciadas ao CDI, pois a rentabilidade será próxima ao da Caderneta de Poupança, o que não ajudará a cumprir com a meta atuarial, podendo realocar em vésperas com perspectivas de melhor performance aumentando a exposição em médio prazo, ações e multimercado. Basicamente a realocação assim ficaria: **a)** resgatar do fundo CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP, CNPJ Nº 05.164.356/0001/84 (5462), atrelado ao CDI e aplicar em um novo fundo CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PUBLICOS FI RENDA FIXA LP, CNPJ Nº 14.508.605/0001-00, fundo atrelado ao Benchmark IRF-M, início 16/08/2012, resgate em D+0, taxa de administração 0,20, classificado no Art 7º, Inciso I, alínea "b" da resolução 3.922/2010 em um montante de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais). **b)** resgatar do fundo CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP (5404), CNPJ Nº 03.737.206/0001-97, atrelado ao CDI e aplicar também no CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PUBLICOS FI RENDA FIXA LP, CNPJ Nº 14.508.605/0001-00 o valor de 2.843.602,65 (Dois milhões, oitocentos e quarenta e três mil, seiscentos e dois reais e sessenta e cinco centavos). **c)** resgatar o montante de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais) do fundo CAIXA BRASIL IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA, CNPJ Nº 10.740.670/0001-06 (5464) atrelado ao IRFM-1 e realocar da seguinte forma: o valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) no fundo CAIXA AÇÕES MULTIGESTOR FIC AÇÕES, CNPJ Nº 30.068.224/0001-04 (6421); R\$ 500.000,00 (quinquzentos mil reais) no fundo META VALOR FIA, CNPJ Nº 07.899.238/0001-40; R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) no fundo CAIXA FIC BRASIL ESTRATÉGIA LIVRE MULTIMERCADO, CNPJ Nº 34.660.276/0001-18 (6439) e o restante de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) em um fundo novo na carteira que é CAIXA RV 30 FI MULTIMERCADO LP, CNPJ Nº 03.737.188/0001-43, início 20/06/2000, atrelado ao benchmark Multimercado – CDI, com resgate e D+4, taxa de administração em 1%, classificado no Artigo 8º, Inciso III da Resolução 3.922/2010. A ideia desta realocação é seguir a orientação técnica com o fito de otimizar a carteira frente ao momento atípico enfrentado com a situação da COVID-19. Anexo a esta, planilha detalhando as movimentações. Nada mais tendo a acrescentar, deu-se a reunião por encerrada sendo esta ata lavrada por mim Maria Gorete Marca.